



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA – CSSF

REQUERIMENTO N._____ 2021.

(Do Sr. Deputado Dr. Zacharias Calil)

Requer a realização de Audiência Pública por teleconferência, para debater a situação da violência, maus tratos e abandono, sofridos por crianças e adolescentes no ambiente doméstico ou intrafamiliar, com ênfase no casos de Henry Borel, Isabella Nardoni e o Bernardo Boldrini.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelênci, a realização Audiência Pública por videoconferência para debater a situação da violência, maus tratos e abandono, sofridos por crianças e adolescentes no ambiente doméstico ou intrafamiliar, com ênfase no casos de Henry Borel, Isabella Nardoni e o Bernardo Boldrini.

JUSTIFICAÇÃO

Dados da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) para a Revista *istóÉ Dinheiro* em 14/04/21, relatam que “entre 2010 e 2020, pelo menos 103.149 (cento e três mil cento e quarenta nove) crianças e adolescentes com idades de até 19 anos morreram no Brasil, vítimas de agressão.” Desse total, cerca de 2 (duas) mil vítimas tinham menos de 4 (quatro) anos.

Os especialistas acreditam que o isolamento social adotado na pandemia expôs as crianças a mais violência doméstica. Em consequência, dizem, aumentaram os casos letais. O problema deve se repetir neste ano. Segundo a SBP, os autores de 80% das agressões são os pais ou responsáveis, e elas acontecem dentro de casa.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Zacharias Calil

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218774221300>



* C D 2 1 8 7 7 4 2 2 1 3 0 0 *
LexEdit

Representando tantas outras crianças brutalmente agredidas e igualmente importantes, convocar essa audiência com ênfase nos casos em tela visa trazer à baila a importância do cuidado e proteção à criança.

É importante que essa Casa entre nessa discussão e amplie o debate com especialistas a fim de que outras crianças recebam o respaldo das leis, das políticas públicas e de toda a proteção e cuidado que elas precisam e merecem. É preciso dar mais visibilidade ao tema até para que os pais e outros familiares atentem-se aos sinais emitidos pelas crianças e adolescentes. Eles sempre falam de alguma forma, por meio do choro, do silêncio, do olhar, dos sintomas físicos e emocionais, mudança de comportamento, agressividade, dor abdominal, vômitos, e outros. Eles sempre pedem socorro e cabe aos pais e cuidadores estarem atentos e preparados para ouvir até no silêncio o grito que crianças e adolescentes emitem.

Os casos de Henry Borel, (4 anos), menino morto após agressões recorrentes, tendo como suspeitos o padrasto e a mãe, Isabella Nardoni (5 anos), vítima do pai e madrasta que a atiraram pela janela do prédio. Bernardo Boldrini (11 anos), assassinado por meio de superdosagem de medicamento ministrado pela madrasta com ciência do próprio pai são chocantes e representam bem a maldade de quem foi escolhido de alguma forma para protege-los.

Todos nós e a sociedade em geral devemos estar imbuídos no espírito de proteger as crianças e, sempre que tiver notícia de alguma violência, ouvir e acreditar nas crianças e não dizer que isso é coisa de criança de pais separados para chamar a atenção.

Quando a tragédia acontece e a criança aparece morta, fica tudo tão óbvio: como ninguém deu atenção às reclamações dessa criança?

Tendo em vista que toda forma de violência seja ela sexual, psicológica, física e moral, é inadmissível, principalmente se cometida contra pessoas indefesas, reforço que é urgente e inevitável esse debate, dito isto conto com o apoio dos nobres Pares e submeto a essa Comissão o presente requerimento de audiência pública para aprovação.

Para discutir essas e outras atrocidades, sugiro sejam convidados:

1. Dra. Luciana Rodrigues Silva – Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria
2. Dra. Maria do Socorro Mendonça de Campos – Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica.
3. Secretário Maurício José Silva Cunha – Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
4. Leniel Borel de Almeida, pai do Henry Borel
5. Ana Carolina Oliveira, mãe de Isabella Nardoni,



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Zacharias Calil

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218774221300>



exEdit
* C D 2 1 8 7 7 4 2 2 1 3 0 0 *

6. Francisco Cembranelli, Promotor Público do Estado de São Paulo, atuou no caso de Isabella Nardoni.
7. Karla Cerávolo – Psicóloga Perinatal/Obstétrica (Goiânia)
8. Dra. Glicia Thais S. de Miranda Presidente da Comissão Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB
9. Leniel Borel de Almeida, pai do Henry Borel
10. Mauro Ribeiro – Presidente do Conselho Federal de Medicina.

Sala das Comissões, em de de 2021

Deputado Dr. Zacharias Calil

(DEM/GO)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Zacharias Calil
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218774221300>



* C D 2 1 8 7 7 4 2 2 1 3 0 0 *